

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16241

Defensoria Pública

Natal, 22 de setembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE TOUROS
EDITAL Nº 03/2026 – NÚCLEO DE TOUROS

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Touros, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 01/2026 – Núcleo de Touros, que regulamenta a Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Serviço Social – DPE Residência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR do processo seletivo.

Nos termos dos arts. 18 a 21 do Edital, a nota da avaliação curricular corresponde à soma do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA com a pontuação atribuída às experiências de estágio devidamente comprovadas, observados os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA

Classificação	Candidato(a)	Modalidade	IRA	Estágio na graduação	Estágio na pós-graduação	Nota da 1ª Etapa
1º	MARIA ANDREZA DA SILVA ARAUJO	Ampla concorrência	92,60	2,00	0,00	94,60
2º	LARA RAQUELY ALVES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	90,10	2,00	0,00	92,10
3º	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	Ampla concorrência	90,90	0,00	0,00	90,90
4º	DIENE LIMA SANTOS	Ampla concorrência	88,70	2,00	0,00	90,70
5º	CAMILE FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	86,60	0,00	0,00	86,60

2. DOS RECURSOS

Nos termos do art. 22 do Edital nº 01/2026, fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste resultado, mediante envio para o endereço eletrônico touros@dpe.rn.def.br, com o assunto “RECURSO – RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA – SERVIÇO SOCIAL – TOUROS”.

O recurso deverá conter a identificação do(a) candidato(a), a indicação objetiva do item ou pontuação questionada e a respectiva fundamentação.

Não será admitida, em sede recursal, a apresentação de novos documentos destinados à complementação, adição ou atualização da documentação encaminhada no período de inscrições, observadas as disposições do Edital nº 01/2026.

Após a análise dos recursos, serão divulgados o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo da primeira etapa, com a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa de entrevista.

Touros/RN, 16 de setembro de 2026.

VINÍCIUS	ARAÚJO	DA	SILVA
Defensor			Público
Coordenador	do	Núcleo	de
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte			

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16241

Defensoria Pública

Natal, 22 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RRIXRUAXHE-1844IG7VGW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RRIXRUAXHE-1844IG7VGW-P2TH9ZW2VI

